



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0422/2015 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação de Outra UG				
283	000002000011.1030101012.104 31901100000	Remuneração de Pessoal da ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203	35.000,00
288	000002000011.1030101012.107 33903600000	Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1203	9.000,00
296	000002000011.1030101022.111 31901300000	Recolhimento ao FGTS da PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1203	2.500,00
735	000002000023.0412203642.299 31901100000	Remuneração de Pessoal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00
Total				47.500,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
263	000002000011.1030100251.366 33904100000	Contribuição a Associação Albergue Matim Lutero CONTRIBUIÇÕES	1201	9.000,00
304	000002000011.1030101042.124 33903900000	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal e Consultórios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1203	37.500,00
740	000002000023.0412203652.302 44905200000	Manutenção do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	1.000,00
Total				47.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 30 de setembro de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Nivaldo Cometti
Secretário Municipal de Administração